

AGENDA DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE DO MERCOSUL

workshop internacional: Direito à Saúde e Regulação da Força de Trabalho em Saúde em
Perspectiva Comparada

Stella de Wit



Antecedentes

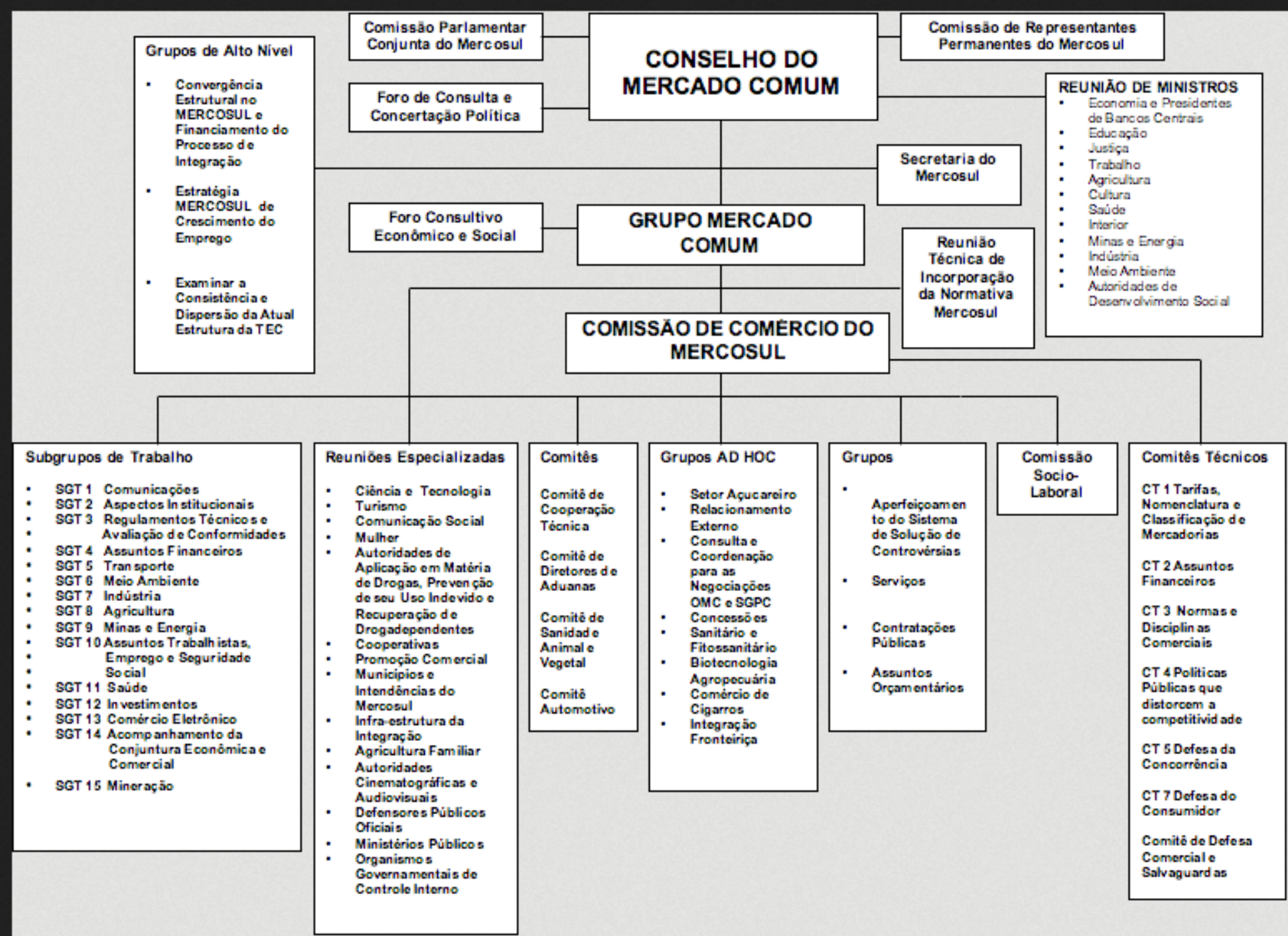
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é iniciativa de integração regional inicialmente desenvolvida pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que posteriormente inclui a Venezuela (suspensa desde 2016) e Bolívia (ainda em processo de adesão).
- Criado em 1991 por meio do Tratado de Assunção com objetivo de promover espaço comum para o comércio e investimento ´ mediante integração competitiva das economias nacionais ´.
- Estrutura de funcionamento: órgãos deliberativos e consultivos/administrativo: o Conselho de Mercado Comum (CMC), o Grupo Mercado Comum (GMC), o Comissão de Comércio (CCM), o Parlamento do Mercosul, o Foro Consultivo Econômico-Social (FCES), a Secretaria do Mercosul (SM), o Tribunal Permanente de Revisão (TPR), o Tribunal Administrativo-Trabalhista e o Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito*.

* MERCOSUR. Órganos Derivados de Textos Fundacionales. Disponível em <http://www.mercosur.int/innovaportal/v/3878/11/innova.front/organos-derivados-de-textos-fundacionales>

Grupo Mercado Comum (GMC)

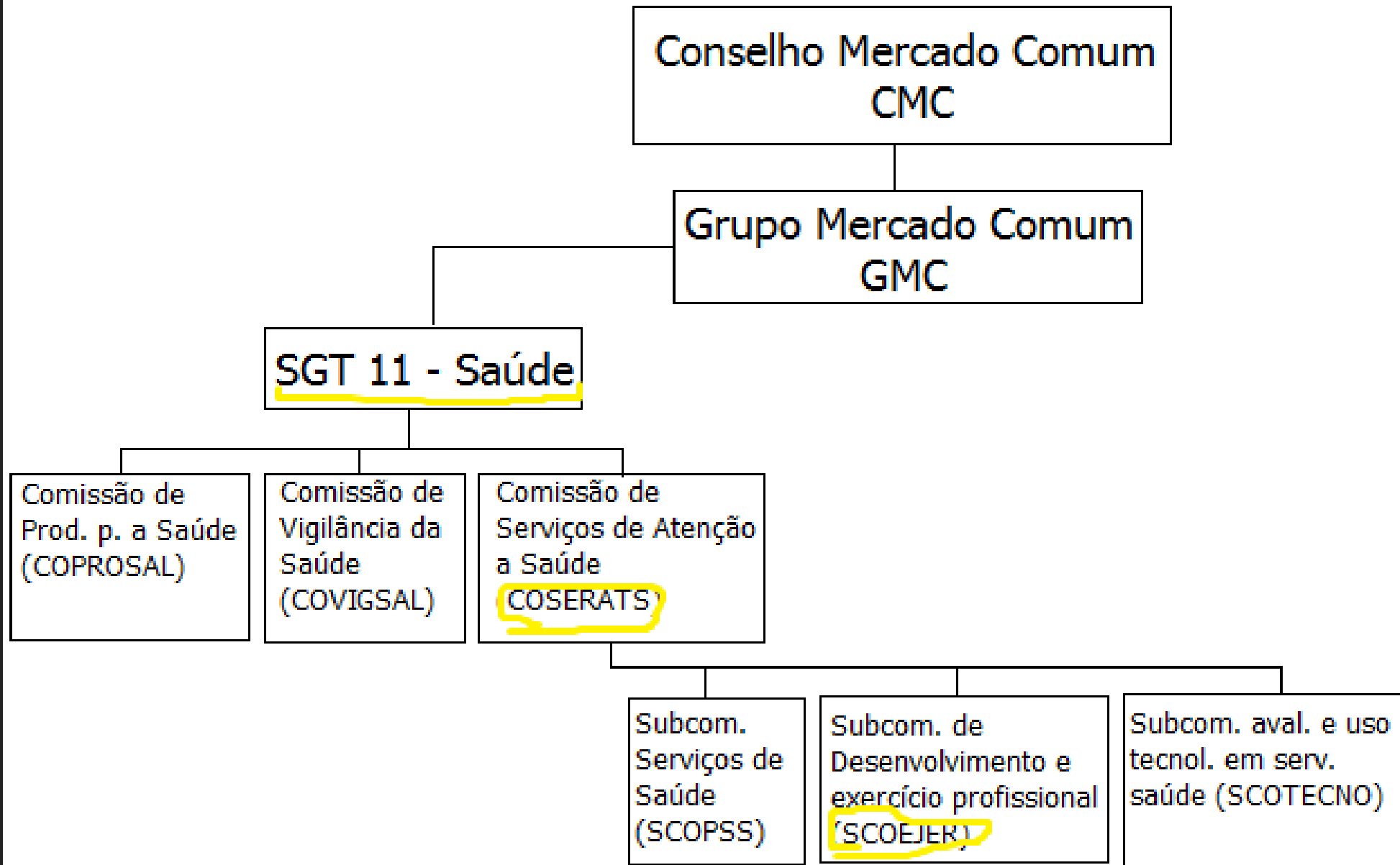
- GMC: órgão executor do MERCOSUL composto obrigatoriamente por representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Banco Central. Manifesta-se por meio de Resoluções que devem ser acatadas por todos os Estados Parte.
- Formado por 14 subgrupos de trabalho (SGT's), órgãos técnicos divididos em áreas específicas que elaboram projetos de normas a serem aprovados pelo GMC e Conselho de Mercado Comum (CMC). Cada SGT tem sua coordenação nacional.
 - *Saúde: até 1996, tema era tratado principalmente no SGTn3*
 - *MERCOSUR/GMC/RES n.151/96 cria SGT11: SGT11 'Saúde'**

* MERCOSUL. Resolução n. 151/96 do GMC "Criação do Subgrupo de trabalho no.11 'Saúde'". Disponível em < http://www.mercosur.int/msweb/porta1%20intermediario/Normas/normas_web/Resoluciones/PT/96151.pdf >. Acesso em: 10 jul. 2018



SGT11 'Saúde'

- Coord. geral composta pelos Coordenadores Nacionais dos quatro E.P.,
- Tarefas são definidas na Pauta Negociadora.
- SGT11 é composto por 3 área de trabalho:
 1. *Comissão de produtos para a saúde (COPROSAL)*
 2. *Comissão de vigilância em saúde (COVIGSAL)*
 3. *Comissão de serviços de atenção à saúde (COSERATS) com as seguintes unidades de trabalho ou subcomissões:*
 1. Subcomissão de serviço de saúde
 2. Subcomissão de desenvolvimento e exercício profissional
 3. Subcomissão de avaliação e uso de tecnologias em serviços de saúde.



Trabalho das comissões e subcomissões* (2002)

- Harmonização de temas prioritários por meio eletrônico, acordando:
- Indicação de pontos focais, responsáveis por cada tema das pautas negociadoras
- Indicação de um relator, o qual deve ser da PPT, e que busca a harmonização do tema, acolhendo as sugestões dos pontos focais de cada E.P.
- A definição de qual proposta inicial de trabalho vai ser considerada para cada tema.
- No caso de temas que já estão harmonizados, os Coordenadores das Comissões, Subcomissões e Grupos Ad Hoc devem informá-los ao seu Coordenador Nacional, para que, em acordo com a PPT, o respectivo texto seja avaliado e acordado na reunião presencial seguinte.

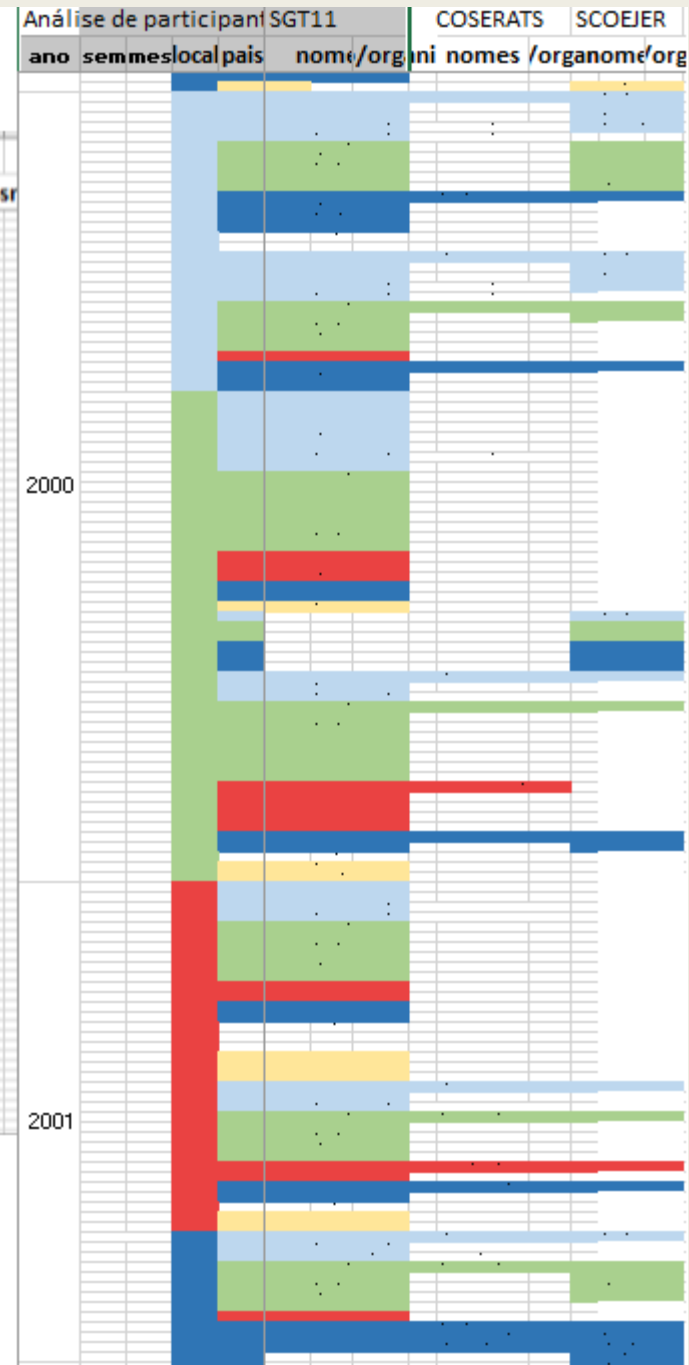
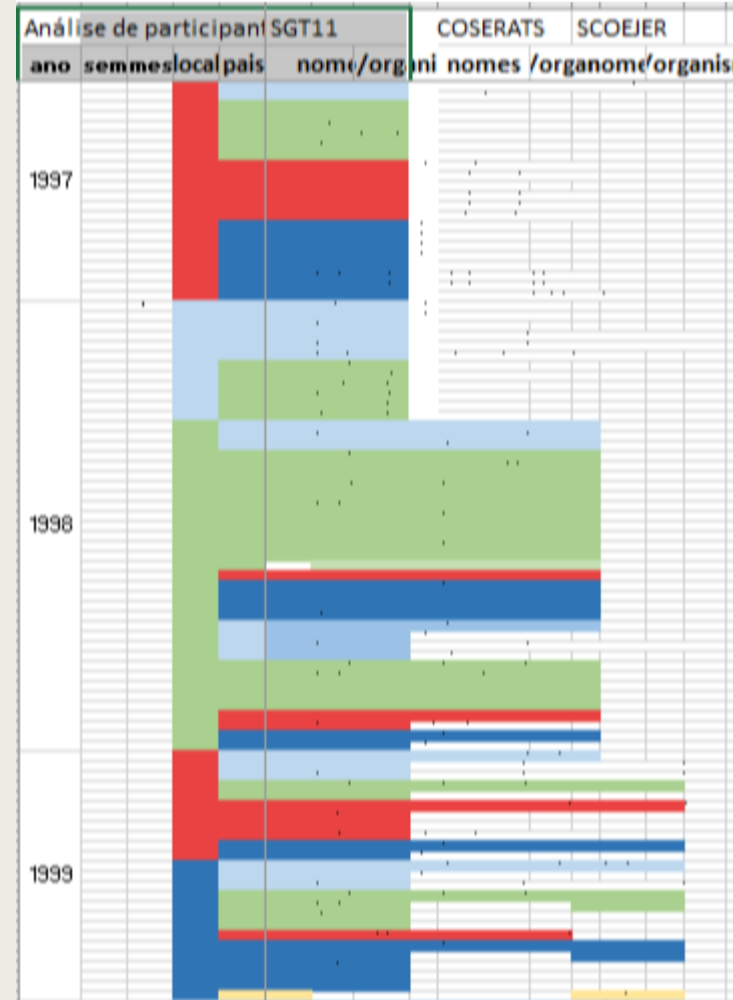
Metodologia de trabalho

- Arquivo com atas SGT11, COSERATS e SCOEJER.
- Organização dos documentos selecionados em pastar eletrônicas por ano, PPT e por nível decisório.
- Leitura e análise de cada ata para o tema "recursos humanos em saúde"
 - *categorizar os temas debatidos, as diretrizes e dispositivos utilizados para desenvolvimento e implementação de resoluções do Bloco.*
- Análise de 43 reuniões de PPTs

					SGT11	COSESARTS	SCOEJER
1		1	MAR	PY			
2	1997	1	ABR	PY			
3		1	JUL	AR			
4	1998	2	OUT	BR			
5		2	DEZ	BR			
6	1999	1	MAR	PY			
7		2	AGO	UY			
8		1	ABR	AR			
9			JUN	AR			
10	2000		AGO	BR			
11		2	SET	BR			
12			NOV	BR			
13		1	ABR	PY			
14	2001		JUN	PY			
15		2	NOV	UY			
16		1	MAI	AR			
17	2002		SET	BR			
18		2	NOV	BR			
19	2003	1	MAI	PY			
20		2	OCT	UY			
21		1	MAI	AR			
22	2004		AGO	UY			
23		2	NOV	BR			
24	2005	1	MAI	PY			
25		2	OCT	UY			
26	2006	1	MAI	AR			
27		2	OUT	BR			
28	2007	1	MAI	PY			
29		2	OUT	UY			
30	2008	1	MAI	AR			
31		2	SET	BR			
32	2009	1	JUN	PY			
33		2	OCT	UY			
34	2010	1	ABR	AR			
35		2	SET	BR			
36	2011	2	SET	UY			
37	2012	1	ABR	AR			
38		2	SET	BR			
39	2013	1	ABR	UY			
40		2	ACT	VZ			
41	2014	2	OCT	AR			
42	2015	1	ABR	BR			
43		2	OCT	PY			
44	2016	1	ABR	UY			
45	2017	1	ABR	AR			
46		2	OUT	BR			

Resultados preliminares

Representações de E.P. em cada reunião em cada PPT (para primeiros anos)



Resultados preliminares

- Definição de glossário com terminologia básica em saúde que vai sendo atualizado ao longo do tempo.
 - *Temos relativos a formação e exercício profissional: pouca similaridade entre países.*
 - *Escolha por fazer uso de termos com similaridades entre EP*
- Conhecimento aprofundado da situação da formação e exercício profissional em cada país (perdura durante todo a extensão de análise)
 - *Elaboração de quadros comparativos:*
 - Especialidades médicas e de enfermagem
 - Profissionais da equipe de saúde*
 - Habilitação profissional nos níveis: superior, técnico e médio
 - Princípios éticos médicos
- 2001: início discussão sanções para profissionais de saúde. Tb profissões de odontologia e farmácia.
- 2002: SCOEJER: proposta de criação de agencia de acreditação de especialistas. COSERATS: ´sin efecto´. 2002: início estudo prof. de nutricionista.

Matriz mínima 'estudo de caso'

- P.de Res. No 4/02(*) (**) Tema: Matriz mínima de registro de profesiones de salud del MERCOSUR.

(*) una vez cumplido el plazo de Referendum y no habiendo tenido observaciones de los E.P., el P.Res. podrá ser elevado al GMC.

(**) Ad Referendum de Paraguay y Uruguay.

- 2003: alterações proposta por PY
- 2004: P. res.n. 4/02(*) Tema: matriz mínima de registro de profesionales de salud del MERCOSUR

* Ad-referendum de UY. Una vez vencido del plazo y si no hubiera observaciones, sera elevado al GMC

- Res. GMC n.27/04 'Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no MERCOSUL'.

Implementação Matriz Mínima (MMín)

■ MAI 2005:

- *AR: incorporação da Res. GMC n27/04 por meio da Resolução Ministerial N° 605/05.*
- *BR: internalização da Mmín. por Decreto Ministerial (processo avançado de compatibilização para implementação)*
- *PY: processo de implementação.*

■ MAI 2006:

- *AR: internalização MMín. Através de Res. Min. N° 604/05,*
- *BR: processo de internalização avançado (Port. Min. GM 14/04/2005)*
- *PY: expressou ainda não ter realizado ato administrativo de internalização da Resolução GMC N° 27/04 através de Decreto Presidencial.*
- *VE toma conhecimento do processo de implementação da MMín.*

■ OUT 2006:

- *AR: internalização MMín. Através de Res. Min. N° 604/05. Plano de desenvolvimento para implementação com metas concretas e financiamento para 2007.*
- *BR: internalização por Port. Min. GM 14/04/2005 e Projeto de Lei que estabelece o intercâmbio das informações entre os Conselhos Profissionais e o Ministério da Saúde se encontra em tramitação na Casa Civil*
- *UY: avanço no que diz respeito à implementação da MMín em seu aspecto técnico; no aspecto jurídico, ainda não incorporou a Matriz Mínima*

COSERATS: O Brasil chamou a atenção para o fato de que a Matriz Mínima não vigora ainda como Resolução (Resolução GMC N° 27/04) devido à sua não incorporação ao ordenamento jurídico interno do Paraguai, Venezuela e Uruguai, conforme estabelece o Art. 8° da referida Resolução.

Encaminhamento:

- *Agilizar a internalização da Matriz Mínima por parte do Uruguai, Paraguai e Venezuela;*
- *Estabelecer um cronograma tentativo sobre a implementação da Matriz Mínima em cada Estado Parte*

■ MAI 2007:

- *PY: Mmín foi incorporada ao seu ordenamento jurídico através do Decreto N° 10209/2006.*
- *UY declara que MMín se encontra implementada e desde o ponto de vista jurídico, em proceso final de internalização*

Análise preliminar

- ‘*Soft power*’? para processos de incorporação ao ordenamento jurídico nacional de resoluções do MERCOSUR – SGT11 Saúde.